

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0194/2025/GBSES PUBLICADO EM 26/03/2025 NO DOE 28.958,
PÁG. 47**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0194/2025/GBSES PUBLICADO EM 26/03/2025 NO DOE 28.958, PÁG. 47, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 019/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2025 A 10/02/2026

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO

Fátima Ferreira da Silva Fortes - Matrícula: 232475

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 019/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/02/2025 A 10/02/2026

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO

Fátima Ferreira da Silva - Matrícula: 232475

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0194/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)